

Petrobras sobre pagamento de dividendos e AGO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada ontem, aprovou a alteração da data de pagamento da remuneração remanescente aos acionistas sob a forma de dividendos do exercício de 2019, que estava sujeita à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), de 20/05/2020 para 15/12/2020.

O Conselho também aprovou a alteração da data da realização da AGO do dia 22/04/2020 para o dia 27/04/2020.

A postergação do pagamento dos dividendos é uma das medidas adotadas pela companhia para preservação de seu caixa, em função da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e do choque de preços de petróleo.

Conforme divulgado em 20/02/2020, o montante total a ser pago é de R\$ 1,7 bilhão para as ações ordinárias (R\$ 0,233649 por ação) e R\$ 2,5 milhões para as ações preferenciais (R\$ 0,000449 por ação) em circulação, com base no resultado anual de 2019.

Os acionistas terão direito a esta remuneração na seguinte forma:

1. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 será o dia da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, 27/04/2020, e o *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) negociadas na New York Stock Exchange – NYSE será o dia 29/04/2020.
2. As ações da Petrobras serão negociadas ex-direitos na B3 e na NYSE a partir do dia 28/04/2020. Todos os valores serão atualizados pela variação da taxa Selic de 31/12/2019 até a data do pagamento.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540